



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.794, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo.**

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais); observando as seguintes rubricas orçamentárias:

09.01	4.4.50.39	08.244.4007.2.130	R\$ 80.528,00
08.01	4.4.50.39	10.302.1011.2.306	R\$ 25.000,00
Total geral:			R\$ 105.528,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º, será proveniente de anulação das despesas:

09.01	3.3.50.39	08.244.4007.2.130	R\$ 80.528,00
08.01	3.3.50.39	10.302.1011.2.306	R\$ 25.000,00
Total geral:			R\$ 105.528,00

Art. 3º A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.738, de 04 de julho de 2023; a Lei de Plano Plurianual nº 3.646, de 21 de dezembro de 2021; a Lei Orçamentária Anual nº 3.759 de 19 de dezembro de 2023; passam incorporar as modificações decorrentes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 07 de novembro de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
CHEFE DE GABINETE

2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0671-9A96-722A-37AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 07/11/2024 14:43:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/11/2024 15:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0671-9A96-722A-37AE>